

DE 01.10.2014

PROCESSO Nº E-26/007/11392/2014 - AUTORIZO o afastamento de ITALO MORICONI JUNIOR, matr. nº 06.973-2, Professor Associado, no período de 06/10/2014 a 30/10/2014, para participar de reuniões e conferências, nas cidades de Paris, Frankfurt e Roma, na França, Alemanha e Itália, respectivamente.

DE 06.10.2014

PROCESSO Nº E-26/007/11668/2013 - AUTORIZO a prorrogação do afastamento para Missão Oficial, com vencimentos, de JOSÉ ALUIZIO BELISÁRIO DE SOUZA, matr. nº 30.294-3, Professor Adjunto, no período de 26/04/2014 a 25/10/2014, com base no Decreto-Lei nº 220, art. 20, inciso I, e no Decreto nº 2.479/79, art. 79, inciso XII.

Id: 1743158

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO REITOR
DE 02.10.2014

PROCESSO Nº E-26/007/9346/2014/UERJ - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da THERMO ELECTRON NORTH AMERICA LLC, no valor de R\$ 591.786,00 com fulcro no art. 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 1742699

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 06.10.2014

PORTARIA Nº 1185/2014 - APOSENTA LUIZA HELENA SAMPAIO CORREA MARIANI, matr. nº 33.744-4, Professor Adjunto, nível 4, com 40 horas semanais, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

PORTARIA Nº 1186/2014 - EXONERA, A PEDIDO, FELIPE ANTONY VELLOSO DOS SANTOS, matr. nº 36.513-0, Técnico Universitário Superior/Médico, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/10/2014.

Id: 1743159

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 06.10.2014

PROCESSO Nº E-26/007/11828/2014 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicção Exclusiva - ADE - à LUCIANE FARIAS RIBAS, Professor Adjunto, matr. nº 38.201-0, na forma do art. 4º da Lei nº 6.328/2012.

Id: 1743161

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOSDESPACHOS DO DIRETOR
DE 01.10.2014

PROCESSO UERJ Nº 12368/2012 - REFIXADOS, a contar de 01/07/2013, os proventos mensais de ALBERTO DE OLIVEIRA MORENO, Professor Adjunto, matr. nº 33.202-3, aposentado através da Portaria SRH nº 954/2012, publicado no D.O. de 15/10/2012.

PROCESSO Nº E-08/220.300/2009 - FIXADOS E REFIXADOS, a contar de 09/02/2009 e 29/03/2012, os proventos mensais de MÁRIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Técnico Universitário II, matr. nº 02.775-5, aposentado através da Portaria SRH nº 162/2009, publicado no D.O. em 02/04/2009, tornando sem efeito os despachos de 05/02/2010 e de 15/08/2012, publicados no D.O. de 10/02/2010 e de 21/08/2012.

DE 02.10.2014

PROCESSO Nº E-26/007/9025/2014 - ANOTE-SE o tempo de serviço prestado por PRISCILA RODRIGUES DUARTE ERCOLE, matr. nº 36.304-4, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 26/09/2008 a 28/03/2010, totalizando 546 dias de exercício, exclusivamente para fins de triênio, e à Empresa Gerencial de Projetos Navais, no período de 07/04/2010 a 31/05/2011, totalizando 420 dias de exercício, exclusivamente para fins de triênio.

Id: 1743162

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 06.10.2014

PORTARIA Nº 1108/2014 - ALLYSON ANDRADE DA SILVA, matr. nº 38.166-5 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 16/09/2014", leia-se: "nomear, a contar de 16/10/2014".

PORTARIA Nº 1118/2014 - CIBELE DA SILVA HENRIQUES, matr. nº 38.175-6 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 16/09/2014", leia-se: "nomear, a contar de 16/10/2014".

PORTARIA Nº 1123/2014 - GISELE ARAUJO DOS SANTOS PENSO, matr. nº 38.176-4 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 16/09/2014", leia-se: "nomear, a contar de 16/10/2014".

PORTARIA Nº 1134/2014 - MARCELLE DA COSTA FRICKMANN, matr. nº 38.184-8 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 16/09/2014", leia-se: "nomear, a contar de 16/10/2014".

PORTARIA Nº 1136/2014 - MARIANA DA SILVA LEITE, matr. nº 38.163-2 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 16/09/2014", leia-se: "nomear, a contar de 16/10/2014".

PORTARIA Nº 1142/2014 - RAMON DE SOUZA FERREIRA, matr. nº 38.217-6 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 16/09/2014", leia-se: "nomear, a contar de 16/10/2014".

PORTARIA Nº 1141/2014 - RAFFAELLE PEDROSO PEREIRA, matr. nº 38.177-2 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 16/09/2014", leia-se: "nomear, a contar de 16/10/2014".

Id: 1743160

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTOATO DO DIRETOR GERAL
DE 10/04/2014

***PORTARIA Nº 101/HUPE/2014 - DESIGNA** a servidora Maria Lúcia Duarte Calazans, matr. 27.554-5, como responsável pelo Núcleo de Apoio Estratégico - NAE, criado pela Portaria nº 081/HUPE/2014. *Omitido no D.O. de 11/04/2014.

Id: 1742623

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTOATOS DO DIRETOR GERAL
DE 25/09/2014

PORTARIA Nº 245/HUPE/14 - ATUALIZA o grupo responsável pela implementação, no HUPE, do Programa Brasil contra a SEPSE do Ministério da Saúde, sendo que a Comissão é composta pelos seguintes servidores:

Gestor - Prof. Sérgio da Cunha, matrícula 34185-9
Co-gestor - Enº. Eliane Passos Pereira Assumpção, matrícula 26732-8
Demais membros:
Dr. Jorge da Silva Motta, matrícula 26673-4
Dr. Haroldo Coelho da Silva, matrícula 26908-4
Dr. William Odorico da Silva, matrícula 27090-0
Prof. Paulo Vieira Damasco, matrícula 33179-3
Prof. Mário Castro Alvarez Perez, matrícula 32731-2
Prof. Pedro Gonçalves Coscarelli, matrícula 34618-9
Prof. Jorge Eduardo da Silva Soares Pinto, matrícula 34619-7
Prof. Aloysio Gonçalves da Fonseca, matrícula 30543-3

Profª. Maria Cristina Araujo Maya, matrícula 32203-2
Enf. Rogério Marques de Souza, matrícula 31026-8
Enfª. Elisabete Novello Ferreira, matrícula 30205-9
Profª. Luciana Guimarães Assad, matrícula 30329-7
Enfª. Luana Ferreira de Almeida, matrícula 34955-5
Enfª. Fernanda Rocha Rodrigues, matrícula 31019-3
Enf. Ronaldo Ribeiro Sampaio, matrícula 30403-0
Enfª. Jaqueline do Amaral Santos, matrícula 30861-9
Enf. Augusto Cesar Costa Ferreira, matrícula 30208-3
Enfª. Viviane Silva e Silva - bolsista
Profª. Elizabeth de Andrade Marques, matrícula 5582-2
Fam. Allan Carneiro de Souza, matrícula 36778-9
Dr. Wagner Ismerim Lobão, matrícula 25320-3
Profª. Ana Alice de A. Triani, matrícula 33774-1

PORTARIA Nº 246/HUPE/14 - ATUALIZA a Comissão de Coleta Seletiva Solidária, que deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados na fonte geradora bem como sua destinação às Associações e Cooperativas de materiais recicláveis, conforme dispõe o decreto 40.465.

Caberá a Gerência de Resíduos todo apoio técnico para implantação das rotinas do manejo de resíduos assim como do cumprimento da legislação pertinente ao gerenciamento destes resíduos; A Comissão será composta dos seguintes servidores, **Lucimar Antunes Pinheiro Gomes**, matr. 33773-3, **Aginaldo José Rodrigues Júnior**, matr. 30255-4 e **Gustavo Souza Leão Lauriodé de Sant'Anna**, matr. 36280-6, sob a coordenação do primeiro.

Id: 1742624

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARC Y RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 24 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

INSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o § 2º do art. 77, com o art. 345, e com o art. 358 do Regimento Geral da UENF,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão Eleitoral para organizar e executar os procedimentos necessários à eleição dos representantes dos funcionários técnico-administrativos na Comissão Setorial de Carreira Técnico-Administrativa dos Órgãos Executivos, Auxiliares e Suplementares da Reitoria.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes servidores:

ROSELANE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 10.190-7 - Presidente;
EZILANE BARBOSA DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 10.315-0;
EDUARDO DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 00481-2;
CARLOS DIEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 10.779-7;
ANA TEREZINHA QUEIROZ PEIXOTO, matrícula nº 10.073-5.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2014

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

Processo nº E-26/009/1391/2014.

Id: 1743099

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARC Y RIBEIRO

ATOS DO REITOR

DE 05.08.2014

ROBERTO DUTRA TORRES JUNIOR, matrícula nº 10.835-7, CPF nº 099.352.387-09, brasileiro, nascido em 27.07.1981, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 127431823, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no PIS/PASEP nº 1.905.003.485-6, investido no cargo de Professor Associado, Nível E, Faixa XIV, Padrão 1, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, pelo Ato do Reitor publicado no D.O. de 25.07.2014, tomou posse em 05.08.2014, com validade a contar de 05.08.2014. Processo nº E-26/009/469/2014

DE 07.08.2014

DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 10.834-0, CPF nº 090.664.907-21, brasileiro, nascido em 21.04.1979, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 12063209-6, expedida pelo IFF-PJ, inscrito no PIS/PASEP nº 1.281.218.662-5, investido no cargo de Técnico de Nível Superior, Nível D, Faixa X, Padrão 1, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, pelo Ato do Reitor publicado no D.O. de 25.07.2014, tomou posse em 07.08.2014, com validade a contar de 07.08.2014. Processo nº E-26/009/654/2014

Id: 1743097

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARC Y RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 02.10.2014

PROCESSO Nº E-26/009/1401/2014 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor VITOR DE MORAES PEIXOTO, matrícula nº 10.738-3, no período de 03 a 10 de outubro de 2014, para participar do "V Congresso Uruguayo de Ciencia Política - AUCIP", em Montevideo, Uruguai, sem ônus para o erário público estadual.

Id: 1743098

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL

DA ZONA OESTE

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 509 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.380, de 16 de janeiro de 2009, o processo E-26/002/253/2014, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Edmilson Monteiro de Souza, Id Funcional 4193030-4, Aureo Higino Santana da Silva, Id Funcional 4359151-5, e Rosana Benatti Ferreira Pereira, Id Funcional 20938721, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 006/2014, realizado entre a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e a empresa Mapfre Affinity Seguradora S.A., em atenção aos preceitos do art. 58, inciso III, c/c o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93 e o disposto no § 1º da Cláusula Oitava do contrato.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2014

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA
Reitor

Id: 1742916

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 12.05.2014

***PROCESSO Nº E-26/004/0630/2014 - CAROLINE ALCIONES DE OLIVEIRA LEITE** - DEFIRO a prorrogação do prazo de investidura, por 60 dias, a contar de 14/05/2014.

***PROCESSO Nº E-26/004/0651/2014 - DIANA MIRANDA CASTELLANI** - DEFIRO a prorrogação do prazo de investidura para dia 15/05/2014.

***PROCESSO Nº E-26/004/0628/2014 - KENZO NISHIDA SANTOS** - DEFIRO a prorrogação do prazo para investidura para dia 30/06/2014.

***PROCESSO Nº E-26/004/0633/2014 - WANESSA DO BOMFIM MACHADO** - DEFIRO a prorrogação do prazo para investidura para dia 02/06/2014.

***PROCESSO Nº E-26/004/0627/2014 - JULIANA MONTEIRO GOU-LART FRANCISCO** - DEFIRO a prorrogação do prazo para investidura para dia 02/06/2014.

***PROCESSO Nº E-26/004/0629/2014 - JÉSSICA NORBERTO ROCHA** - DEFIRO a prorrogação do prazo para investidura, por 60 dias, a contar de 14/05/2014.

***PROCESSO Nº E-26/004/0631/2014 - PRISCILA DE SOUZA COSTA COUTO** - DEFIRO a prorrogação do prazo para investidura, por 60 dias, a contar de 14/05/2014.

***PROCESSO Nº E-26/004/0626/2014 - ALDECY GUIMARÃES DE MORAES** - DEFIRO a prorrogação do prazo para investidura, por 60 dias, a contar de 14/05/2014. *Omitidos no D.O. de 13/05/2014.

DE 03.07.2014

***PROCESSO E-26/004/1140/2014 - ALEX MARCOLINO DO NASCIMENTO** - DEFIRO a prorrogação do prazo para investidura para o dia 28/07/2014. *Omitido no D.O. de 15/07/2014.

DE 13.05.2014

***PROCESSO Nº E-26/004/0623/2014 - BRUNA WERNECK CANABRAVA** - DEFIRO a prorrogação do prazo de investidura para o dia 13/05/2014. *Omitido no D.O. de 14/05/2014.

DE 29.08.2014

***PROCESSO Nº E-26/004/1683/2014 - ERICK DE AZEVEDO LIMA** - DEFIRO a prorrogação do prazo de investidura para o dia 16/09/2014. *Omitido no D.O. de 12/09/2014.

Id: 1742879

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DA DIRETORIA
DE 08.09.2014

PROCESSO Nº E-26/004/1734/2014 - LUIZ GUSTAVO RIBEIRO ROLANDO, ID Funcional 44152558. **AVERBE-SE**, nos termos do inciso I do art. 80 do Decreto nº 2.479/79, o período de 12/02/2001 a 23/09/2009, perfazendo 2.902 dias de efetivo tempo de contribuição.

Id: 1742880

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA

ATO DOS PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/FAETEC Nº 211
DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2014, o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para exercício de 2014 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários e o que consta do processo nº E-26/001.267/2014,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Projeto de capital e custeio para Implantação da Escola de Gastronomia Le Cordon Bleu no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria Conjunta terá vigência até 31/12/2014.

III - De/Concedente: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UO: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

UG: 4041.00 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

IV - PARA/Executante: 4044 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC.

UO: 4044 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC.

UG: 4044.00 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC.

V - CRÉDITO:

PT: 4041.19.571.0127.2224 - Apoio a Administração Pública Estadual

Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3390	00	522.153,00
4490	00	2.184.959,14
TOTAL		2.707.112,14

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidas.

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o arts. 3º e 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar a concedente cópia, junto com a prestação de contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFEM em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Os equipamentos, materiais permanentes e patrimoniais descritos, construídos ou incorporados em função da presente descentralização de Execução do Crédito Orçamentário integrarão o patrimônio da Executante

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014

RUY GARCIA MARQUES
Presidente da FAPERJMARIA CRISTINA LACERDA SILVA
Presidente da FAETEC

Id: 1742927

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA

ATO DOS PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/FAETEC Nº 213
DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.668, de 13 de ja-